



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
* RUA Bahia, 496, FDS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 5474/2018

Aprovado em: 13-06-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este terreno é área verde, solicitamos que façam estudos no sentido de coloca-lo, em área comunitária a serviço do povo para poder se torna praça pública e também ser nominada.

AV. CESÁRIO ALVIM ENTRE A RUA ADELIA MIGUEL ABRAHÃO E RUA ALBERTO GOMES,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A área verde pública é área de domínio público municipal que desempenha as funções ecológica, paisagista e recreativa com predominância de áreas permeáveis e plantadas, transformá-la em praça pública vai mudar muito pouco, permanecerá plantada com área permeável e útil a população da região.

- IMAGENS -



Foto do local



Foto do local

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1